



Número: **0000391-26.2022.2.00.0804**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AM**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Última distribuição : **10/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cumulação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAURICIO MELO LOPES (REQUERENTE)			
Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12028 62	21/02/2022 13:39	Portaria	Portaria



PORTARIA Nº 45/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Geral de Justiça para a designação, destituição e substituição de interinos e interventores nas serventias extrajudiciais em todo o estado do Amazonas, consoante Portaria Conjunta nº 06/2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 73/2022-Jaux.2, ID 1188827, e a Decisão ID 1190525 da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça nos autos de nº 0000391-26.2022.2.00.0804;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. Anabel Sampaio Nunes para responder interinamente pela Serventia do Cartório Extrajudicial da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro/AM, até ulterior deliberação ou provimento da vaga por meio de concurso público.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)



Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br



Assinado eletronicamente por: NELIA CAMINHA JORGE - 21/02/2022 13:39:31

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022113393106600000001136985>

Número do documento: 22022113393106600000001136985